

## **PORTARIA Nº 200/2013**

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **FABIO LUIS SÉ BALÃO**, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

**Art.2º** - A título de gratificação é facultado perceber a remuneração adicionada de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, ou optar apenas pelo valor fixado pelo cargo comissionado, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 004, de 30 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 048/2012 de 12 de março de 2012.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal